

ORDEM DE SERVIÇO

Através da emissão e recebimento desta Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 00.415.411/0001-48 com sua sede na Rua Raimundo Filgueiras, Nº 895, Bairro: Buritys, na cidade Boa vista, neste ato representada por sócio administrador, o Sr. **ANTONIO CARVALHO MONTEIRO FILHO**, brasileiro, , identidade nº 186112, CPF (MF) nº 221.225.833-04, a executar os serviços especificados abaixo, constantes no CONTRATO Nº 030/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 924167/2021-PCN/MD

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.883.722,80 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 360 DIAS

DATA DE INÍCIO: 14/11/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/11/2024

DATA DE TÉRMINO: 13/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/11/2025

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

EDUARDO SATOSHI YAMAGUTE
Engenheiro Civil

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

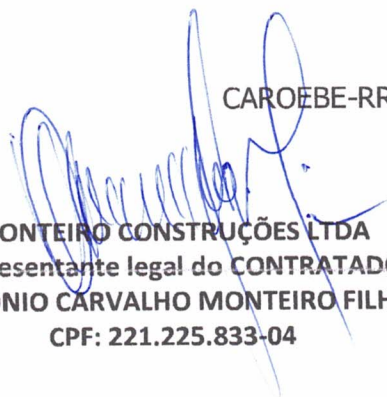
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Engenheiro Civil CREA 090908964-7

CAROEBE-RR, 14 de novembro de 2024


OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

Recebemos a referida ordem de serviço e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no CONTRATO Nº 030/2024.

CAROEBE-RR, 14 de novembro de 2024


MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal do CONTRATADO
ANTONIO CARVALHO MONTEIRO FILHO
CPF: 221.225.833-04